Ata da 52ª (quinquagésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Estava ausente o vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho que havia se justificado antecipadamente. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Na sequência foi feita a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Em seguida, o Presidente efetuou a leitura do Requerimento nº 6/2022, o qual justificava a ausência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho na referida Sessão. Em seguida, o Presidente convidou o Pastor Ricardo Batista da Costa da Igreja Universal do Reino de Deus para abençoar os trabalhos desta Casa Legislativa. No momento posterior, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *“*questão de ordem”, ocasião na qual informou que o Padre Antônio Kopitski foi convidadotambém para dar sua benção e estava aguardando sua chegada. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 011/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício nº 005/2022, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofícios nos 071 e 074/2022, encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça; Ofício nº 022/2022, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Guilherme Miranda Santos – Promotor de Justiça; Release do Rotary Club de Formiga enviado pela Sra. Lenir Campos da Comissão de Imagem Pública do Rotary e exemplar de publicação encaminhado pela Associação Mineira de Municípios – AMM. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 254/2022** – Altera dispositivo da Lei nº 5.721, de 14 de setembro de 2021. A respectiva lei tem como objeto a desafetação e alienação de imóveis públicos, apontando, em seu art. 2º, a destinação dos valores arrecadados com tais alienações. Consta como finalidade no inciso I, do parágrafo único do art. 2º, a execução de melhorias de infraestrutura nos distritos industriais, todavia, tais ações serão implementadas com recursos oriundos do Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho. Destarte, com os valores adquiridos da alienação autorizada por meio da Lei nº 5.721, de 2021 proceder-se-á à execução de obras de recapeamento da Avenida Vereador José Higino Filho; **Projeto de Lei nº 255/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, os quais serão utilizados na aquisição de medicamentos para o tratamento de saúde de animais assistidos no âmbito do Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida; **Projeto de Lei nº 256/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$2.399.616,23 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). Os recursos serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense por meio do contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, que tem como objeto a prestação de serviços médicos, montagem e transporte de container, que será adaptado para a unidade de triagem e observação de síndromes respiratórias; **Projeto de Lei nº 257/2022** – Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, caracterizado como sendo uma gleba com área de 23,11,80ha, localizada no lugar denominado Fazenda Vista Alegre. O valor financeiro apurado com a alienação do bem citado, será aplicado na reforma das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Rosário, Alvorada, Água Vermelha e da sede da Secretaria Municipal de Saúde – Prédio Antônio Vieira; **Projeto de Lei nº 258/2022** – Dispõe sobre a autorização para a utilização do asfalto ecológico na pavimentação e no recapeamento das estradas rurais de terra do Município de Formiga/MG. *Autoria: Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão e Vereadoras Osânia Silva e Joice Alvarenga;* **Projeto de Lei nº 259/2022** – Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências - *Autoria: Mesa Diretora - Vereadores Marcelo Fernandes, Juarez Carvalho, Cid Corrêa e Luciano do Gás;* **Projeto de Lei nº 260/2022** – Altera o art. 1º da Lei nº 4.854, de 09 de dezembro de 2013, que institui a concessão de Vale-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Formiga; **Projeto de Lei nº 261/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$7.148.618,92 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), utilizando-se recursos provenientes do produto de operação de crédito autorizada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964. Conforme consta da Mensagem nº 007/2022, por meio da Lei nº 5.756/2021, o município por intermédio do Poder Executivo ficou autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. destinado a custear o valor do aporte da contrapartida municipal a ser aplicada na continuidade da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Ocorre que em razão dos trâmites interno na Caixa Econômica Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a contratação não foi efetivada até o final do exercício passado e dessa forma, não houve liberação de recursos, motivo pelo qual o crédito especial aberto na ocasião precisou ser anulado. Destarte, a presente propositura tem como escopo dar continuidade aos procedimentos da contratação do respectivo crédito e retomada da citada obra; **Projeto de Lei nº 262/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) utilizando-se recursos provenientes do produto de operação de crédito autorizada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964. Conforme consta da Mensagem nº 008/2022, por meio da Lei nº 5.643/2021, por meio da qual o referido crédito especial foi aberto, o qual foi subsídio para realização de processo licitatório, tendo sido adquirida uma retroescavadeira cabinada, no valor de R$388.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e um compactador de lixo, no valor de R$141.800,00 (cento e quarenta e um mil reais), os quais foram devidamente empenhados. Ocorre que o recurso oriundo de contrato celebrado com o Banco do Brasil não foi liberado tempestivamente pela instituição financeira a fim de que os empenhos pudessem ser quitados antes do encerramento do exercício financeiro anterior, motivo pelo qual os empenhos tiveram de ser anulados. Assim, a presente propositura se demonstra necessária a fim de que os empenhos possam ser refeitos no presente exercício e os bens entregues pelos fornecedores, e ainda, que os respectivos recursos financeiros sejam liberados pelo Banco do Brasil, possibilitando a efetivação do pagamento da despesa; **Projeto de Lei nº 263/2022** – Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências – ***EM REGIME DE URGÊNCIA****;* **Projeto de Lei nº 264/2022** – Dispõe sobre o reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei nº 4.803, de 12 de junho de 2013 – ***EM REGIME DE URGÊNCIA****;* **Projeto de Lei nº 265/2022** – Denomina Praça Emília Machado Cassemiro “Dona Mila”, a atual área institucional 02 no loteamento Bairro Dom Couto, em Formiga/MG. *Autoria: Vereador Flávio Martins;* **Projeto de Resolução nº 003/2022** – Altera o art. 3º da Resolução nº 312/2009, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022** – Aprova, com ressalva, as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 1992, e dá outras providências. - *Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Vereadora Joice Alvarenga – Presidente; Vereador Cid Corrêa – Relator, Vereadora Osânia Silva – Membro) e Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Vereador Flávio Couto – Presidente, Vereador Flávio Martins – Relator, Vereador Luiz Carlos Tocão – Membro).* Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes solicitou que fosse feita a leitura das ementas dos projetos que seriam votados. Dando continuidade aos trabalhos, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 237/2021** – Institui o Programa “Adote uma Nascente” no município de Formiga, e dá outras providências. *Autoria: Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás*, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Posteriormente, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 237/2021: Emenda Aditiva nº 1/2022, de autoria do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e as Emendas Aditivas nos 2 e 3/2022, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, sendo todas as mencionadas emendas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e o **Projeto de Lei nº 246/2021** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$92.000,00 (noventa e dois mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III. Conforme consta da Mensagem nº 0190/2021, o valor será destinado à implementação da Lei nº 5.671, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobrea as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Formiga, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Imediatamente, o Presidente colocou em votação a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por todos os presentes, ressalvada a ausência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. No instante seguinte, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia quatorze de fevereiro do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Mesquita Corrêa – Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |
|   |  | (AUSENTE) |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |   |
| Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da SilvaOsânia Silva - PSDTião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes – DEM |